



PORTARIA Nº 108 /03-2012 – DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Diana do Nascimento Lima Santana**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 631043
QUINQUÊNIO : 21/05/2006 a 19/05/2011
PERÍODO(S) : 01 a 30/04, 01 a 31/08 e 01 a 31/12/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 55974/2011

SERVIDOR(A) : **Elisangela da Silva Gama Vulcão**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 868299
QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/04/2011
PERÍODO(S) : 02/04 a 01/05, 01 a 31/08/2012 e 02 a 31/01/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 83263/2011

Macapá-AP, em **07** de **Março** de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino